



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 19/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 27,28 e 29 de fevereiro a 01 de março de 2024 considerando que o servidor abaixo mencionado irá participar do curso sobre "Auditoria, Contabilidade e Finanças Públicas", a ser realizado pela empresa Controle Interno na Prática, na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 148,04 (cento e quarenta reais e oito e quatro centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial, de acordo com o Protocolo 44/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Leandro Malaquias de Paula	art. 5º, §3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	3	R\$ 1.480,95

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

